



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



PEDRINHAS

**LEI Nº 1269/2019**  
De 12 de Novembro de 2019

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**SERGIO FORNASIER**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1228/2018, de 11 de dezembro de 2018, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
Fonte 01	Tesouro	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>01.031.0024.2.047</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>9.000,00</b>
(0039) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>5.000,00</b>
(0086) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADM E FINAN.</b>	<b>18.000,00</b>
(0139) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(0159) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
(0173) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e C.	5.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO</b>	<b>8.000,00</b>
(0248) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(0323) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE</b>	<b>5.000,00</b>
(0419) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>12.365.0009.2.066</b>	<b>PRE ESCOLA</b>	<b>3.000,00</b>
(0486) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
<b>12.306.0013.2.026</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>20.000,00</b>
(0591) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>12.306.0013.2.027</b>	<b>ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO</b>	<b>5.000,00</b>
(0659) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.000,00</b>
(1223) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(1245) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
(1258) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e C.	3.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES</b>	<b>5.000,00</b>
(1439) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(2074) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e C.	2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROG. APOIO AGRIC. E MAN. ESTRADAS VIC.</b>	<b>5.000,00</b>
(1627) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.08	SEC. MUN. TURISMO, PROMOÇÕES E ESPORTES	
02.08.01	SEC. MUN. TURISMO, PROMOÇÕES E ESPORTES	
<b>27.695.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO</b>	<b>3.000,00</b>
(1715) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<b>11.334.0005.2.016</b>	<b>AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR</b>	<b>12.000,00</b>
(1917) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total .....</b>		<b>112.000,00</b>

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação da Dotação	Valor R\$
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>01.031.0024.1.066</b>	<b>AQUIS. DE MOB. E EQUIP. CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>70.000,00</b>
(0001) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>01.031.0024.2.047</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>9.000,00</b>
(0034) 33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terc.	9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PEDRINHAS

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.242.0003.2.055</b>	<b>SUBVENÇÃO CLUBE CADEIRA DE RODAS</b>	<b>2.200,00</b>
(1128) 33.50.43.00	Subvenções Sociais	2.200,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>99.999.0002.2.048</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIAS</b>	<b>30.800,00</b>
(1950) 99.99.99.99	Reserva de Contingências	30.800,00
<b>Total</b>	.....	<b>112.000,00</b>

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo a processar as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I relativos as fontes de financiamento do Programa do Governo e, II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17, de 24 de outubro de 2017, e nos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 1196/2018, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º - As alterações acima não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2019, Lei nº 1196/2018, de 26 de junho de 2018.


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que o crédito suplementar é financiado por anulação parcial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de novembro de 2019.

  
**SERGIO FORNASIER**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**LUIZ ANDRÉ DI NALLO**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento